

**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES 112/2023**

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD.**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberações do Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** aos valorosos integrantes do “Grupo Arte de Contar, Contadores de História” de Barra do Garças-MT, como segue:

1. *Isabella Aparecida Costa Fernandes;*
2. *Angelu Gabriel Rocha Costa Moura;*
3. *Maria Vitória Costa Fernandes;*
4. *Pedro Gabriel Costa da Silva;*
5. *Lucas Gabriel Costa da Silva;*
6. *Juvenilda Souza Rocha Costa;*
7. *Patrícia Rocha Costa;*
8. *Julielly Batista da Luz;*
9. *Edna Jeany Sousa Barbosa;*
10. *Jonathan Cavalcante Andrade;*
11. *Patrícia Moraes dos Santos;*
12. *Guilherme Alves Ribeiro.*

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 23/10/23

A homenagem é uma justa, oportuna e merecida forma de reconhecer o trabalho eficaz e esplendoroso que vem sendo desempenhado pelo “Grupo Arte de Contar, Contadores de Histórias”, em especial pela idealização, organização e apresentação, do evento que aconteceu na tarde do dia 12/10/2023, alusivo ao dia das crianças, momento em que se dedicaram a festejar, contar muitas histórias e fazer várias brincadeiras com as crianças do Bairro Jardim Palmares e toda a região próxima.

É com muita alegria e satisfação que apresentamos esta Moção e dedicamos a eles os nossos mais sinceros reconhecimentos e votos de que tenham vida longa com este projeto, elevando e incentivando a cultura, trazendo de volta às nossas crianças a importância da contação de histórias e desenvolvendo nos mesmos a criatividade e imaginação.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovelem esta Moção de Aplausos, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e incentivo a educação e cultura de nosso Município.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 19 de outubro de 2023.



**Pedro Filho - Vereador – PSD**  
Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação